



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5606 - Terça-feira, 10 de outubro de 2017
Divulgação: Terça-feira, 10 de outubro de 2017 Publicação: Quarta-feira, 11 de outubro de 2017

EDIÇÃO EXTRA

EDITAIS

Editais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

AVISO DE JULGAMENTO RATIFICAÇÃO

(Ratifica o resultado publicado em 09 de outubro de 2017, ao passo que retifica um item do relatório)

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público que a Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 544/17 e alterações, após exame e julgamento das impugnações e da documentação para habilitação na Tomada de Preços nº 05/2017 (Processo nº 1638/17) cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia, especializada, para execução de projeto de central geradora fotovoltaica para geração de energia elétrica no prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, deliberou pelo seguinte:

a) Considerar habilitadas, por atenderem às exigências do Edital, as licitantes a seguir relacionadas:

- 1) STECKERT ENGENHARIA LTDA-EPP
- 2) MONTEBRAS MONTAGENS ELETRICAS LTDA

b) Considerar inabilitadas, por desatenderem às exigências do Edital, as licitantes a seguir relacionadas:

1) DMS ENGENHARIA ELETRICA LTDA. Não atendeu ao item 5.1.4.5. Declaração assinada pela licitante de que possui suporte técnico/administrativo, pessoal qualificado e treinado, bem como aparelhamento e instalações em condições de operação e perfeitamente capacitados a atender aos requisitos técnicos do projeto e à execução das obras e serviços objeto desta licitação.

2) ENGELETRICA COMERCIO E ENGENHARIA ELETRICA LTDA. Não atendeu ao item 5.1.4.2.1. Será considerada compatível com a prestação de serviços objeto desta licitação, a execução de projeto de central geradora fotovoltaica para geração energia elétrica.

Notifica que o prazo para recurso quanto a esta fase é de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do Aviso no Caderno do Legislativo Municipal no Diário Oficial de Porto Alegre (www.portoalegre.rs.gov.br/dopa), conforme dispõe o art. 109, I, alínea "a", da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Cópia do Relatório retificado, de exame e julgamento da documentação para habilitação na Tomada de Preços nº 05/2017 encontra-se à disposição dos interessados, para download, no endereço internet www.camarapoa.rs.gov.br na aba: Institucional - Licitações.

Notifica ainda que, em não havendo recursos, a Comissão Especial de Licitação reunir-se-á no dia 19 de outubro de 2017, às 9h e 30 min, na sala 240 deste Legislativo (Segundo andar – ala Leste), para abertura do envelope de nº 2 (Proposta) das empresas habilitadas na Tomada de Preços nº 05/2017.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2017.

SIMONE VICARI TARASCONI, Presidente da CEL.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: José Alfredo Pezzi Parode

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Fernanda Silva da Silva, Roberta Tolfo Vieira

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248